

Escola Secundária da Boa Nova

Realização de provas e exames 2022

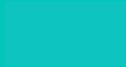
Coordenação DT- Secundário
Serviço de Orientação Vocacional
Coordenação secretariado exames

***Powerpoint* publicado na
página da escola
www.esbn.pt**

- 1. Perguntas mais frequentes**
- 2. Material autorizado**
- 3. Material não autorizado**
- 4. Convocações dos alunos**
- 5. Identificação dos alunos**
- 6. cabeçalho das provas**
- 7. Reapreciação de exames/provas**
- 8. Calendário de exames**
- 9. Acesso ao ensino superior**

1.

Perguntas mais frequentes



Quais as condições para aprovação numa disciplina?

O aluno obtém aprovação numa disciplina se a sua classificação interna final (CIF) for igual ou superior a 10 valores. Neste caso, a classificação final da disciplina (CFD) é a correspondente à CIF.

Qual é a classificação final das disciplinas (CFD) para efeito de cálculo da média de conclusão do ensino secundário?

A classificação final de cada disciplina (CFD) é igual à classificação interna final (CIF):

$$\text{CFD} = \text{CIF}$$

CIF – média das classificações obtidas na disciplina, no final de cada ano.

No final do 3.º P, em situação de não aprovação como obtê-la?

Se o aluno não ficar aprovado em alguma disciplina, no final do 3.º P, deve realizar, **como aluno autoproposto**, o exame final nacional da disciplina para obter aprovação (ou exame de equivalência à frequência, dependendo da disciplina).

Quais as disciplinas em que os alunos realizam exame nacional? (Avaliação Sumativa Externa)

Os alunos realizam exames finais nacionais:

- nas disciplinas que elejam como provas de ingresso para efeitos de acesso ao ensino superior;
- para obter aprovação em alguma disciplina que não aprovou no final do 3.º P;
- para melhoria de classificação da prova de ingresso ou da disciplina, apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

Quais os prazos de inscrição nos exames nacionais?

- 1. Inscrições 1.^a fase: 25 de março a 04 de abril (concluído).**
- 2. Os alunos cujo ano terminal frequentaram sem aprovação, realizam igualmente os exames na 1.^a fase, devendo inscrever-se ou alterar a sua inscrição, nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 3.^o período, preenchendo novo formulário de inscrição.**

Quais os prazos de inscrição nos exames nacionais?

3. Inscrições 2.^a fase: 19 a 20 de julho

4. A inscrição para a realização de exames finais nacionais na 2.^a fase é obrigatória para todos os alunos.

Quando é que um aluno pode realizar exame para melhoria de classificação da disciplina?

- a) Na 2.^a fase, os alunos que obtenham aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais do 11.^o ano ou do 12.^o ano.
- b) Na 1.^a e 2.^a fases, os alunos que obtiveram aprovação, em anos letivos anteriores, em disciplinas terminais do 11.^o ano ou do 12.^o ano.

Um aluno que realize a prova de ingresso na 1.^a fase, no presente ano letivo, pode inscrever-se na 2.^a fase para melhoria de prova de ingresso?

Sim. O aluno pode inscrever-se na 2.^a fase para melhoria de classificação da prova de ingresso, melhoria que só poderá ser utilizada na 2.^a fase (ou 3.^a fase) de candidatura de acesso ao ensino superior.

O que acontece aos alunos excluídos por faltas?



3. Os alunos que tenham ficado **excluídos por faltas** a uma disciplina só podem realizar a prova dessa disciplina na 2.^a fase desse mesmo ano letivo.

É possível justificar faltas a exames?



1. Apenas por **motivos comprovadamente graves**, de saúde ou outros que lhes não sejam imputáveis, os alunos podem, **excepcionalmente**, realizar, na 2.^a fase, as provas ou os exames a que faltaram desde que autorizados pelo presidente do JNE, após análise caso a caso.

É possível justificar faltas a exames?



2. A justificação deve ser devidamente fundamentada e circunstanciada por entidades competentes.

ATENÇÃO: Não é a escola que decide se o aluno pode ou não realizar o exame na 2.^a fase, é o Júri Nacional de Exames!

É possível justificar faltas a exames?



- 4. Falta injustificada a uma prova da 1.^a fase impede o aluno de realizar essa prova na 2.^a fase** (se o exame da 1.^a fase é para aprovação, o aluno fica automaticamente reprovado nessa disciplina, porque não o pode realizar na 2.^a fase).

Pode realizar-se exame quando se anula matrícula numa disciplina?



Pode, se a anulação de matrícula ocorrer até à penúltima semana do 3.º P.

Se os alunos anularem a matrícula numa determinada disciplina, após a penúltima semana do 3.º período letivo, estão impedidos de realizar exame final nacional ou prova de equivalência à frequência nessa disciplina, no presente ano letivo.

Quando é que os exames nacionais realizados na 2.ª fase podem ser utilizados?

➤ **Como prova de ingresso no ensino superior**, os **exames realizados na 2.ª fase** do calendário dos exames finais nacionais só podem ser utilizados na **candidatura à 2.ª fase (e 3.ª fase)** do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

Qual é o prazo de validade dos exames nacionais realizados?

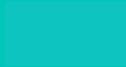
Os exames realizados a partir de 2022 são válidos como provas de ingresso no próprio ano e nos quatro anos seguintes.

Exemplo:

Um exame realizado em 2022 tem validade no acesso ao ensino superior em 2022, 2023, 2024, 2025 e 2026.

2.

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO



Qual o material permitido?

➤ Apenas pode ser usado o material autorizado nas
Informações-Prova Final/Exames (consultar
www.iave.pt).

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO-CALCULADORAS

EXAME DE ECONOMIA A (712)

São autorizadas apenas **calculadoras não alfanuméricas e não programáveis.**

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO-CALCULADORAS

MATEMÁTICA A (635), MATEMÁTICA B (735)
MATEMÁTICA APLICADA ÀS CIÊNCIAS SOCIAIS (835)
FÍSICA E QUÍMICA A (715)

Os alunos deverão ser portadores de **calculadoras gráficas com a funcionalidade modo de exame.**

A funcionalidade *Modo de Exame*, só deve ser ativada na sala onde se realiza o exame, na presença do professor coadjuvante, antes do início das provas.

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO-CALCULADORAS

Caso se venha a confirmar o uso de calculadora com características técnicas diferentes das previstas, a prova é anulada.

Os alunos só podem levar para a sala de exame uma única calculadora.

MATERIAL ESPECÍFICO AUTORIZADO-CALCULADORAS

- Todo o aluno que se candidate a provas e exames e possua uma calculadora que seja suscetível de levantar dúvidas relativamente às suas características deverá, **até 31 de maio**, no caso do secundário, impreterivelmente, solicitar, na Escola, a confirmação da possibilidade de utilizar a mesma.

3.

MATERIAL NÃO AUTORIZADO



MATERIAL NÃO AUTORIZADO

ATENÇÃO

Qualquer telemóvel, relógio com comunicação *wireless* (smartwatch), ou outro meio de comunicação móvel que seja detetado na posse de um aluno, quer esteja **ligado ou desligado**, determina a anulação da prova pelo diretor da escola.

Se tocar ou for detetado algum destes dispositivos nas mochilas dos alunos, ou seja, não estando na posse dos alunos, tal ocorrência não determina a anulação da prova, devendo ser tomadas as necessárias diligências para que a prova continue a decorrer com a maior normalidade e silêncio.

MATERIAL NÃO AUTORIZADO

1. Os alunos não podem ter junto de si quaisquer suportes escritos não autorizados como, por exemplo, livros, cadernos, ou folhas nem quaisquer sistemas de comunicação móvel como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, incluindo telemóveis, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), *bips*, etc..
2. Os objetos não estritamente necessários para a realização da prova como mochilas, carteiras, estojos, etc. devem ser colocados junto à secretária dos professores vigilantes, devendo os equipamentos aí colocados, ser devidamente desligados.

4.

Convocatória dos alunos



Convocatória

**30
min.**

Os alunos devem comparecer junto à sala ou local de prova **30 minutos antes da hora marcada** para o início da prova.

**25
min.**

A chamada é efetuada **25 minutos antes da hora marcada** para o início da prova.

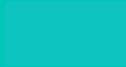
Convocatória



Após a hora de início do tempo regulamentar da prova não é permitida a entrada dos alunos.

5.

Identificação dos alunos



IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- Os alunos não podem prestar provas sem serem portadores do seu cartão de cidadão/bilhete de identidade ou de documento que legalmente o substitua, desde que este apresente fotografia.
- Para fins de identificação dos alunos não são aceites os recibos de entrega de pedidos de emissão de cartão de cidadão. Os alunos que apresentem este documento são considerados indocumentados.

IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS

- Para evitar situações complicadas, os alunos devem tratar, atempadamente, da renovação do Cartão de Cidadão, se for necessário, e certificarem-se que o trazem no dia do exame.

6.

Cabeçalhos das provas



PREENCHIMENTO DO CABEÇALHO DA PROVA

Salienta-se:

- Assinatura, conforme o cartão de cidadão ou documento de identificação equivalente.
- Indicação da Versão 1 ou 2, no caso das provas do quadro seguinte, conforme enunciado distribuído.

EXAMES COM VERSÕES

Disciplina	Código
Biologia e Geologia - 11.º ano	702
Economia A - 11.º ano	712
Filosofia - 11.º ano	714
Física e Química A - 11.º ano	715
Geografia A - 11.º ano	719
História B - 11.º ano	723
História A - 12.º ano	623
Português - 12.º ano	639

EXAMES COM VERSÕES

ATENÇÃO

Se não for indicada a versão (versão 1 ou versão 2) no cabeçalho da folha de prova são classificadas com zero (0) pontos todas as respostas aos itens de seleção, conforme indicação nas instruções de cada uma das provas.

7.

Reapreciação de exames/provas



PEDIDO DE CONSULTA DA PROVA

- O **requerimento de consulta** da prova (Modelo 09/JNE), apresentado pelo encarregado de educação ou pelo próprio aluno, quando maior, deve ser sempre **dirigido ao diretor da escola**.
- O requerimento é apresentado **no próprio dia e no dia útil seguinte** ao da publicação da respetiva classificação, servindo este de recibo a devolver ao requerente.

REALIZAÇÃO DA CONSULTA DA PROVA

- **No prazo máximo de um dia útil**, após a entrega do requerimento, devem ser facultados aos alunos o enunciado da prova com as cotações, os critérios de classificação e a fotocópia da prova realizada (mediante o pagamento dos encargos).

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO

- Se, após a consulta da prova, o requerente considerar que existem motivos para solicitar a reapreciação da mesma, deve apresentar requerimento, nos **dois dias úteis seguintes à data em que a prova lhe foi facultada**, em impresso próprio Modelo 11/JNE dirigido ao Presidente do JNE.

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO

- No requerimento, devem ser indicados o nome da disciplina e o código da prova a que respeita o pedido de reapreciação acompanhado de alegação justificativa.
- Os serviços administrativos procedem à recolha do depósito da quantia de 25 €.

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO

- A alegação não pode conter elementos identificativos do aluno ou referências à sua situação escolar ou profissional, nestes se incluindo a menção a qualquer escola frequentada, ao número de disciplinas em falta para completar a sua escolaridade, às classificações obtidas nas várias disciplinas, bem como à classificação necessária para conclusão de ciclo ou acesso ao ensino superior.

PEDIDO DE REAPRECIAÇÃO



➤ A reapreciação incide sobre toda a prova, independentemente das questões identificadas na alegação justificativa e a **classificação tanto pode subir, como pode manter-se ou descer.**

RECLAMAÇÃO (APÓS REAPRECIAÇÃO)

- A reclamação deve ser dirigida ao Presidente do JNE, no prazo de dois dias úteis a contar da data da afixação dos resultados da reapreciação.
- O requerimento da reclamação deve ser formulado no Modelo 14/JNE e a fundamentação deve ser exarada nos Modelos 14-A/JNE.

RECLAMAÇÃO (APÓS REAPRECIAÇÃO)

➤ A reclamação deve refutar os argumentos apresentados pelo professor relator, constituindo apenas fundamento desta, a discordância na aplicação dos critérios de classificação das provas e a existência de vício processual.

RECLAMAÇÃO (APÓS REAPRECIAÇÃO)

➤ A reclamação apenas pode incidir sobre as questões que foram objeto de reapreciação, quer aquelas que foram alegadas pelo aluno, quer aquelas que, não tendo sido alegadas, mereceram alteração da classificação por parte do professor relator.

**Link para aceder aos modelos para consulta,
reapreciação e reclamação das provas**

<https://www.dge.mec.pt/modelos>

8.

Calendário de exames



1ª FASE - 2022

17 de junho	20 de junho	21 de junho	22 de junho	23 de junho
9.30 12.º Ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (839)	9.30 11.º Ano Geografia A (719)	9.30 11.º Ano Biologia e Geologia (702)	9.30 12.º Ano História A (623)	9.30 11.º Ano Economia A (712)
14.00 11.º Ano Mandarim (848)	14.00 11.º Ano História da Cultura e das Artes (724)	14.00 11.º Ano Francês (517)	14.00 11.º Ano Espanhol (547) Espanhol (847)	14.00 11.º Ano Alemão (501)
27 de junho	28 de junho	30 de junho	5 de julho	6 de julho
9.30 11.º Ano Física e Química A (715)	9.30 11.º Ano Filosofia (714)	9.30 12.º Ano Matemática A (635)	9.30 12.º Ano Desenho A (706)	9.30 11.º Ano Geometria Descritiva A (708) Latim A (732)
14.00 11.º Ano Literatura Portuguesa (734)		9.30 11.º Ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)	14.00 11.º Ano Inglês (550)	14.00 11.º Ano História B (723)

Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e das Línguas estrangeiras:
de 17 de junho a 8 de julho

Afixação das pautas: 19 de julho

Afixação dos resultados das reapreciações: 12 de agosto

2ª FASE-2022

21 julho	22 julho	25 julho	26 julho	27 julho
<p>9:30 11.º Ano Física e Química A (715) Literatura Portuguesa (734)</p>	<p>9:30 12.º Ano Português (639) Português Língua Segunda (138) Português Língua Não Materna (839)</p>	<p>9:30 12.º Ano Matemática A (635)</p>	<p>9:30 12.º Ano História A (623)</p>	<p>9:30 11.º Ano Inglês (550)</p>
<p>14:00 11.º Ano Economia A (712) Latim A (732)</p>	<p>14:00 11.º Ano Geografia A (719) História da Cultura e das Artes (724)</p>	<p>9:30 11.º Ano Matemática B (735) Matemática Aplicada às Ciências Sociais (835)</p>	<p>9:30 11.º Ano Geometria Descritiva A (708) História B (723)</p>	<p>14:00 11.º Ano Alemão (501) Espanhol (547) Espanhol (847) Francês (517) Mandarim (848)</p>
		<p>14:00 11.º Ano Filosofia (714)</p>	<p>14:00 12.º Ano Desenho A (706)</p>	
			<p>14:00 11.º Ano Biologia e Geologia (702)</p>	

Período de aplicação da componente de produção e interação orais de PLNM e das Línguas estrangeiras:
de 21 a 29 de julho

Afixação das pautas: 5 de agosto

Afixação dos resultados das reapreciações: 29 de agosto

9.

Candidatura/Acesso ao Ensino superior



Candidatura/Acesso ao Ensino Superior

- **Conclusão de um Curso do Ensino Secundário**
- **Provas de Ingresso**
- **Pré-requisitos (quando exigidos)**
- **Nota de Candidatura**

Provas de Ingresso

- Conforme o curso e o estabelecimento de ensino superior
- Valor mínimo: 95 pontos
- Exames da 1ª fase → candidatura 1ª, 2ª e 3ª fases
- Exames da 2ª fase → candidatura 2ª e 3ª fases
- Validade – ano em que se realizam os exames e nos 4 anos seguintes

Nota de Candidatura

Conforme o curso e o estabelecimento de ensino superior

- Ensino Secundário: 50% a 65%
- Provas de Ingresso: 35% a 50%
- Pré-requisitos de seriação: até 15%

Vou Pesquisar ...

<http://www.dges.gov.pt/pt>

<http://infocursos.mec.pt/>

<http://www.designthefuture.pt/>

<http://www.dges.gov.pt/pt>

- o Guia de Candidatura 2022 (disponível em julho)
- o Guia Provas Ingresso 2022
- o Pré – requisitos 2022
- o Guia Exames 2022
- o Pesquisa cursos, médias

- o Cursos TESP e CET.

Esclarecimentos adicionais

Esclarecimentos adicionais aos alunos ou aos encarregados de educação podem ser prestados por:

- Serviço de Psicologia e Orientação da escola, Dr.^a Edite Silva.
- Coordenadora dos Diretores de Turma, professora Clara Tomé.
- Coordenadora do Secretariado de Exames, professora Ludovina Raposo.

FIM

Obrigada pela atenção!